



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

REQUERIMENTO No _116_/2015

Senhor Presidente, Senhores Vereadores apresento a V.Exa, nos termos do art. 246 do Regimento Interno, o presente requerimento, sugerindo ao Senhor Prefeito requeira junto à Companhia Nacional de Abastecimento para a doação de feijão ao Município de Ituiutaba.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa consiste na cooperação do Governo Federal aos municípios e tem por objetivo a doação de feijão a fim de beneficiar famílias carentes e instituições filantrópicas.

Em face do inquestionável benefício ofertado e da provável manifestação de interesse por parte do município, bastaria, o atendimento das determinações à celebração do convênio, conforme o preenchimento do formulário anexo.

A proposta deverá ser encaminhada à Companhia Nacional de Abastecimento, por intermédio da Diretoria de Operações e Abastecimento - DIRAB, em Cadastro prévio, disponível no formulário anexo. Razão pela qual o Vereador que a este subscreve requer e, desde já, coloca à disposição sua assessoria técnica para colaborar com o Poder Executivo, se necessário, afim de que às entidades e comunidades carentes de Ituiutaba seja ofertado o benefício da doação de feijão, em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Ituiutaba, 21 de setembro de 2015.

Aprovado por unanimidade

21/09/15

Presidente

José Divino de Melo
Vereador

Gabinete do Vereador José Divino de Melo - PP

Avenida 15 c/ 24 e 26, nº 703, Sala 03 – Centro, CEP: 38.300-134 - Ituiutaba - MG -

Telefone: (34) 3261 7997 – 9976 8980 - E-mail: josedivino@camara.ituiutaba.com.br

PEDIDO DE DOAÇÃO DE ALIMENTOS - PDA FEIJÃO PGPM - DECRETO Nº 8.481/2015

ANEXO I

1- PREFEITURA MUNICIPAL REQUERENTE

Nº de inscrição no CNPJ	Para uso da Conab/Superintendência Regional	
	PDA Nº/UF:	Data:
Prefeitura Municipal		
Endereço completo (logradouro/nº/complemento/bairro)		
CEP:	Telefones:	UF: MG

2- REPRESENTANTES DA PREFEITURA

<i>Representante legal</i>	
Nome	
Cargo/Função	CPF
Telefone	E-mail
<i>Pessoa de contato (para ajustes operacionais)</i>	
Nome	
Cargo/Função	CPF
Telefone	Email

3- IDENTIFICAÇÃO DO SEGMENTO E AÇÃO SOCIAL A SER BENEFICIADA

Grupos	Segmentos de Atuação do órgão ou entidade beneficiária	Nº de pessoas assistidas (1)	Nº de dias da ação (2)	Consumo (g) per capita (3)	Demanda (kg) estimada (4)
1- Rede Socioassistencial	01- Asilos, albergues e similares		90	40	0,000
	02- Centro Pop		90	40	0,000
	03- CRAS		90	40	0,000
	04- Organização de Assistência Social		90	40	0,000
2- Equipamentos de Alimentação e Nutrição	05- Restaurantes Populares		90	40	0,000
	06- Cozinhas Comunitárias		90	40	0,000
	07- Bancos de Alimentos		90	40	0,000
	08- Rede pública de saúde		90	40	0,000
	09- Rede pública de educação		90	20	0,000
	10- Rede de justiça e segurança pública		90	40	0,000
	11- Unidades hospitalares a serviço do SUS		90	40	0,000
3- Outras demandas	12- Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil		90	40	0,000
	13- Outros atendimentos definidos pela SESAN/MDS		90	40	0,000
TOTAIS		0	//////////	//////////	0

(1)- Anote o nº de pessoas assistidas pelo órgão ou entidade a ser contemplada com o feijão demandado (podem ser incluídos mais de um beneficiário, efetuando as anotações correspondentes) - (2)- Registre o número de dias de abrangência da ação (período para consumo do feijão). (3)- Consumo per capita (em gramas por dia) de feijão, correspondente às pessoas que integram o segmento de atuação. 4)- Totalização da demanda de feijão por segmento de atuação, obtida por meio da operação: (1) x (2) x (3). Em caso de famílias assistidas, multiplicar por 5 para obter o nº de pessoas.

4- AUTENTICAÇÃO

Local/Data	Assinatura/Carimbo
------------	--------------------